



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO N. 58 /2020

**Revoga o inciso I do artigo 3º do Decreto
n. 41/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a Notificação Recomendatória n. NUGPDRR/234/2020, do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o inciso I do artigo 3º do Decreto n. 41/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande/SC, 15 de junho de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal